



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 164, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Processo IFMS nº 23347.503987/2012-46;

considerando a Portaria IFMS nº 056 de 16 de janeiro de 2013;

considerando a Solicitação Formal do Presidente da Comissão datada de 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16.02.2013, o prazo para que a Comissão encarregada pela apuração das ocorrências de comportamento de docente do IFMS – Câmpus Três Lagoas, conclua os trabalhos a ela afetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor